

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação Emanuel	CNPJ: 03.611.604/0001-62
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i>	
2.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil Regularmente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e reconhecida como utilidade pública pela Lei nº 3.572, de outubro de 2001, a ASSOCIAÇÃO EMANUEL atua desde o ano de 1999 no acolhimento de pessoas em situação de rua e na promoção humana deste público. Neste sentido, a ASSOCIAÇÃO CASA EMANUEL, através de sua equipe de trabalho (cozinha, serviços gerais e coordenadores), tem atendido não somente as pessoas que estão de passagem pela cidade, como também aquelas que há anos residem no município e, lamentavelmente, tiveram seus vínculos familiares interrompidos, vivendo em situação de rua. A grande maioria deste público é composta por dependentes químicos, do sexo masculino e feminino, na faixa etária entre 25 e 60 anos. A ASSOCIAÇÃO busca, de forma próxima e discreta, conhecer a história de vida de cada acolhido e, gradativamente, despertar em cada pessoa o desejo de sair dessa situação, seja por meio de internação para tratamento da dependência química, seja pelo retorno ao convívio familiar.	
2.2 Experiência na execução de parcerias e atendimentos A ASSOCIAÇÃO EMANUEL mantém convênio com o Município de Santa Rita do Sapucaí desde o ano de 2017, desenvolvendo ações voltadas ao acolhimento e atendimento de pessoas em situação de rua, em consonância com a política pública de assistência social. Ao longo dos anos, a entidade vem executando serviços de relevância social, oferecendo alimentação, higiene, acolhimento temporário e acompanhamento social aos usuários atendidos. A instituição realiza, em média, entre 250 e 300 atendimentos anuais, demonstrando experiência, capacidade técnica e compromisso na execução das atividades voltadas à proteção social da população em situação de vulnerabilidade.	
2.3 Capacidade Técnica e Operacional A ASSOCIAÇÃO EMANUEL conta com equipe composta por coordenadores, profissionais de apoio, equipe de cozinha e serviços gerais, capacitados para o desenvolvimento das atividades voltadas ao acolhimento e atendimento de pessoas em situação de rua. A instituição dispõe de estrutura física adequada para execução dos serviços, incluindo espaço para acolhimento temporário, alimentação, higiene pessoal e acompanhamento social dos usuários atendidos. Há ainda previsão de contratação de profissional Assistente Social e/ou Psicólogo, visando fortalecer o acompanhamento técnico dos usuários, ampliar os encaminhamentos à rede socioassistencial e qualificar as ações desenvolvidas pela entidade. Ao longo de sua atuação, a entidade vem desenvolvendo ações contínuas de proteção	



3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A população em situação de rua encontra-se em contexto de elevada vulnerabilidade social, caracterizada pela ausência de moradia, rompimento de vínculos familiares, insegurança alimentar e dificuldade de acesso a serviços básicos de saúde e assistência social. No município de Santa Rita do Sapucaí, observa-se a presença constante desse público, com demandas relacionadas à alimentação, higiene pessoal, acolhimento e acompanhamento social, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações socioassistenciais voltadas a essa população. A Associação Emanuel atua diretamente no atendimento a pessoas em situação de rua, oferecendo suporte por meio de acolhimento, alimentação, higiene e acompanhamento social. No entanto, a manutenção dessas atividades exige recursos contínuos para custeio de despesas essenciais, tais como alimentação, energia elétrica, equipe técnica e estrutura física. Destaca-se ainda a necessidade de ampliação do atendimento ao público feminino em situação de rua, considerando sua maior exposição a situações de violência, vulnerabilidade e riscos sociais. Dessa forma, o presente plano de trabalho visa garantir a continuidade e qualificação dos serviços prestados, contribuindo para a promoção da dignidade, proteção social e reinserção social das pessoas atendidas, em consonância com a política pública de assistência social. Será ampliado o atendimento ao público feminino em situação de rua por meio da adequação do espaço físico, garantindo maior privacidade, segurança e condições adequadas de acolhimento, além de intensificação

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de acolhimento e atendimento à população em situação de rua, por meio da manutenção da estrutura física, oferta de alimentação, higiene e acompanhamento social para homens e mulheres.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Assegurar a oferta regular de alimentação às pessoas em situação de rua atendidas.

Realizar acompanhamento social contínuo e encaminhamentos à rede socioassistencial.

Garantir condições adequadas de higiene pessoal, incluindo banho e itens básicos

Manter estrutura física adequada para acolhimento temporário

Ampliar o atendimento ao público feminino em situação de maior vulnerabilidade.



5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse em firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em regime de mútua cooperação, para execução de serviços da Política Pública de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, voltados ao atendimento de pessoas em situação de rua, contemplando homens e mulheres.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executadas, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Contribuir para a garantia de direitos, promoção da dignidade e fortalecimento da autonomia das pessoas em situação de rua

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Organização e planejamento das atividades	junho-26	dezembro-26	Estrutura organizada e equipe preparada para execução dos serviços	1	Registro das atividades realizadas, planejamento elaborado	1
2	Oferta de alimentação aos usuários atendidos	junho-26	dezembro-26	efeições ofertadas regularmente às pessoas em situação de rua	100	Lista de atendimentos realizados e registros de fornecimento de refeições	1
3	Atendimento de higiene pessoal, acolhimento e oferta de pernoite, com equipe responsável e estrutura adequada	junho-26	dezembro-26	Usuários atendidos com banho, higiene e pernoite	80	Registros de atendimento, lista de presença e controle de uso dos serviços	1
4	Acompanhamento social sistemático e encaminhamentos realizados pela equipe técnica para a rede socioassistencial	junho-26	dezembro-26	Atendimentos sociais realizados com encaminhamentos para serviços da rede	60	Relatórios de atendimento e registros de encaminhamento	1
5	Monitoramento e avaliação das atividades	junho-26	dezembro-26	Controle e avaliação das ações realizadas	1	Relatórios mensais com indicadores de atendimento	1



7. Previsão de Receitas e Despesas
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1. Previsão de Receitas (Para os casos de inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: **132.000,00**

7.2. Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Gás de cozinha	Botijão	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
2	Energia Elétrica	Und	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
3	Aluguel	Mensal	9	R\$ 4.057,87	R\$ 36.520,83
4	Internet	Mensal	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
5	Arroz	Kg	205	R\$ 28,90	R\$ 5.924,50
6	Feijão	Kg	210	R\$ 8,45	R\$ 1.774,50
7	Açúcar	Kg	80	R\$ 15,99	R\$ 1.279,20
8	Café	kg	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
9	Carne	kg	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
10	Talheres	UNID.	60	R\$ 1,70	R\$ 102,00
11	Combustível	Litros	950	R\$ 6,10	R\$ 5.795,00
12	Manutenção do veículo utilizado nas atividades do projeto (revisões, peças e serviços necessários ao funcionamento)	UNID.	9	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
13	Regularização e documentação do veículo (licenciamento, taxas obrigatórias e seguros)	UNID.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
14	Prestação Serviço (Coordenador interno)	UNID.	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
15	Prestação Serviço (Monitores)	UNID.	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
16	Camas	Lt	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
17	Roupas de Cama	und	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
18	Armário	und	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
19	Colchão	und	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
20	Geladeira	und	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
21	Botijão	Und	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
22	Fogão	Und	1	R\$ 951,07	R\$ 951,07
23	Óleo	Lt	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00



8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura
Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017. Santa Rita do Sapucaí, 18 de maio de 2026  Vera Lucia B. Monteiro Presidente do(a) Associação Emanuel

